



# **Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**

*Estado de São Paulo*

*Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019)3582.2441*

## **INDICAÇÃO Nº 44/09**

**INDICO** na forma regimental, que seja oficiado ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, reiterando desde novembro de 2006, para que sejam estudadas junto ao departamento competente, a possibilidade de construção de Sanitários públicos nas imediações do cruzamento da Avenida José Ribeiro de Oliveira com a Rua João Erbeta.

### **Justificativa:**

A construção de sanitários nas imediações e sua utilização é uma necessidade fisiológica, questiona-se alguém já necessitou da utilização de sanitários existentes nos bares próximos, que normalmente são restritos aos clientes desses comércios, assim nada mais justo que a própria municipalidade proporcione a instalação de sanitários, em um local que serve de divisor dos bairros do Município, que passam por este trajeto os moradores dos bairros Jardim São Luiz, Vila Santa Maria, Jardins Boa Vista, Jardim Alvorada, Recreio dos Bandeirantes e adjacências.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2.009.

**PAULO HENRIQUE DE MELO**  
**Vereador**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício 57/09 de 19/03/09 – informando que não existe previsão orçamentária para o exercício, devendo ser previsto em planejamento futuro.